



Número: **0800783-09.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **31/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 1687.5**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	ALEXANDRA CESAR DUARTE
AUTOR	FELIPE AZEVEDO SOARES
ADVOGADO	JOSE EDUARDO DA SILVA
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18950 288	31/01/2019 16:32	<a href="#">FELIPE AZEVEDO SOARES-DOC</a>	Outros Documentos
19056 409	08/02/2019 19:27	<a href="#">Despacho</a>	Despacho

## *Duarte e Silva Advogados Associados*

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 05 - Mangabeira, João Pessoa/PB  
(83) 98832-9676. (83) 99105-5363. (83) 98860-2858.

### PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

9986-66617

98707-7862

CONTRATANTES:

NOME Kelipe Azevedo Soares TELEFONE 98874-0242  
ESTADO CIVIL Solteiro PROFISSÃO Servente de Pedreiro  
CPF 110.367.654-74 RG 3276004 ENDEREÇO R. das  
Carambola 360 Mucumagno valentino

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, e ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438 com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 05, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

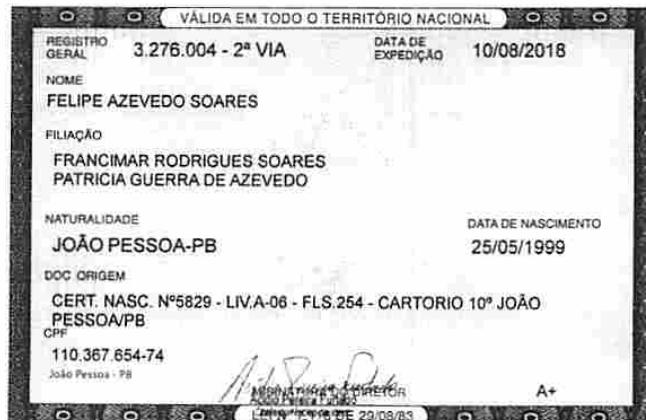
Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

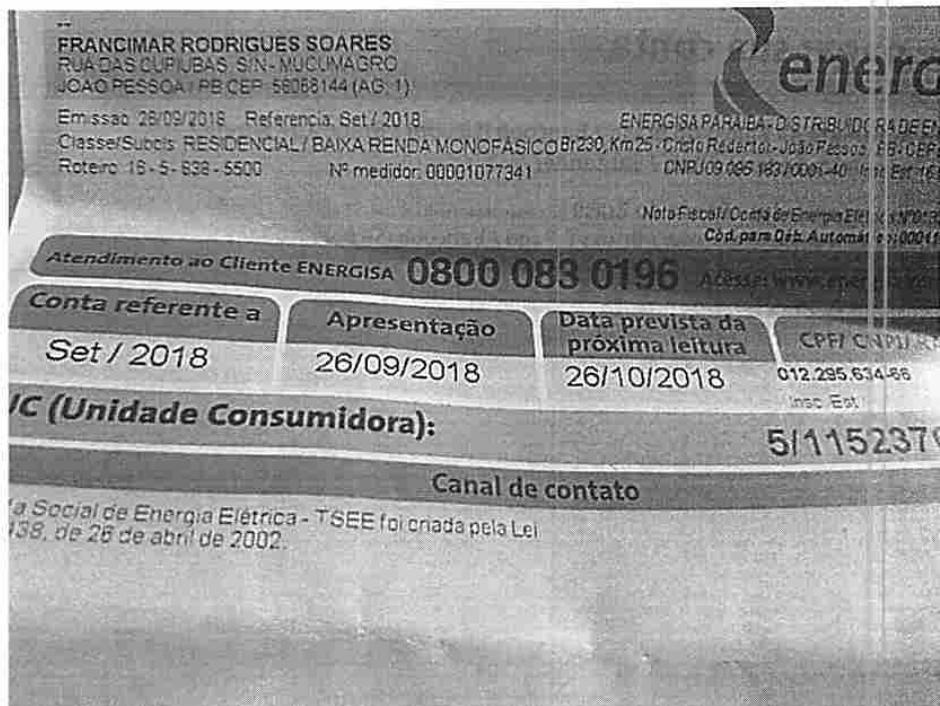
### GRATUIDADE JUDICIÁRIA

*Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.*

João Pessoa, 28 de junho de 2018

(OUTORGANTE) X Kelipe Azevedo Soares







## CERTIDÃO

Nº. 0879/2018

Atendendo solicitação de MARIA CINHIA GRILLO DA SILVA de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação da Ficha de atendimento ambulatorial Nº108051 e Prontuário nº 2018.03.0222 pertencentes a FELIPE AZEVEDO SOARES que foi atendida dia 05/03/2018 às 11h16min, vítima de acidente de trânsito, apresentando trauma em membro superior direito.

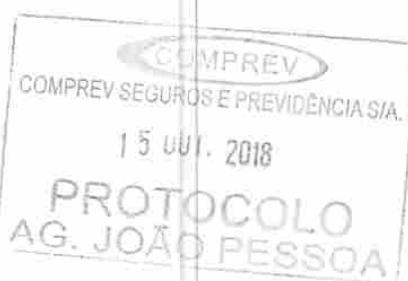
Submetida à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de rádio distal direito. Realizado cirurgia dia 13/03/2018 e alta médica dia 13/03/2018.

E para constar eu, Rosangela Medeiros Escorrel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 22 de junho de 2018

Rosângela M. Escorrel Almeida  
Médica da Vigilância à Saúde  
CRM-PB 3883

Médica da Vigilância à Saúde  
CRM/PB 3883



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY  
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N  
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980  
FAX: ( ) - CNPJ:

Ficha Nr: 108051 Attd: Nao Regulac  
Data: 05/03/2018  
Hora: 11:16:00  
Receptionista: NARJARA DOS SANTOS ALV  
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Nome: FELIPE AZEVEDO SOARES Num. de vezes atendido: 2

CNS: 704601621913827 Sexo: M IDENTIDADE: 3276004 Fone: 987077862

Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 25/05/1999 Id: 18 ano(s)

End.: RUA DAS CARAMBOLAS, 360

Bairro: PARATIBE Cidade: JOAO PESSOA UF :PB

Mae: PATRICIA GUERRA DE AZEVEDO Pai: FRANCIMAR RODRIGUES SOARES

Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação:

INFORMACOES DE ENTRADA

Escolaridade:

Resp.: FELIPE AZEVEDO SOARES

Tel/Doc. Responsavel: 987077862 / IDENTIDADE: 3276004

Procedencia: RESIDENCIA

Estado Civil: NAO INFORMADO

Transporte utilizado: VEICULO PROPRIO

Vitima de acidente por: NAO

Vitima de violência por: NAO

[ ] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: VERDE

PA:	FR:	[ ] Aparentemente Bem [ ] Grave
FC:	TP:	[ ] Politraumatizado [ ] Convulsao
Peso:	Altura:	[ ] Hemorragia [ ] Dispneia
Glicemia:	IMC:	[ ] Diarreia [ ] Agitado
Circ. Abd:	O2%:	[ ] Regular [ ] Chocado

Queixa Principal

TRA EM PUNHO DIREITO

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

[ ] Vomito	Observacao
------------	------------

História - Exame Físico - (hora do atendimento medico)

Percebe la história de quele de no ferimento que  
cor trase e pubo ( ) com dor, edema e hemoconcreto.

Diagnóstico

Conduta

Internar para tratamento

Frotar ósídeo residual  
com desinfectante

Enxaguar

Prescrição

Horário da medicacão

Daniel B. Cavalcante  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM-PB 9248

Dr. Pedro  
Silveira

Data e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

| Reservado p/ liberacao

Assinatura da Enfermagem

## PROCEDIMENTO REALIZADO

## DESTINO DO PACIENTE

- [ ] Residencia [ ] Transferido [ ] Desistencia [ ] UTI  
[ ] Alta a pedido [ ] Enfermaria Obito: [ ] Atestado [ ] SVO [ ] IML

Assinatura do Paciente/Responsável

Assinatura e Carimbo do Médico



## FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Felipe Aguiar Sam Data da Admissão: 25/03/18  
Prontuário: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Enfermaria: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Sexo: F( ) M( ) Cor: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_  
Escolaridade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: / /

QPD: \_\_\_\_\_

HDA: Painel queimado e edema  
em PNT DPOZ Acident  
de trânsito.

Medicações em uso: \_\_\_\_\_

### Interrogatório Sintomatológico:

**Geral:** [ ]Febre [ ]Astenia [ ]Anorexia [ ]Perda de Peso \_\_\_\_\_ Kg em [ ]Prurido [ ]Sudorese  
[ ]Calafrios [ ]Alopecia [ ]Adenomegalias [ ]Icterícia [ ]Tonturas [ ]Outros: \_\_\_\_\_

**Pele:** \_\_\_\_\_

**Cabeça e PESCOÇO:** [ ]Cefaléia [ ]Espirros [ ]Rinorréia [ ]Obstrução Nasal [ ]Epistaxe  
[ ]Dor de Garganta [ ]Bócio [ ]Rouquidão [ ]Disfagia Audição: \_\_\_\_\_ Visão: \_\_\_\_\_

**AR e ACV:** [ ]Dor \_\_\_\_\_ [ ]Tosse [ ]Expectoração [ ]Hemoptise  
[ ]Dispnéia [ ]Palpações [ ]Desmaio [ ]Cianose [ ]Edema \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_

**ABD:** [ ]Dor \_\_\_\_\_ [ ]Pirose [ ]Soluço [ ]Regurgitação [ ]Hematêmese [ ]Náuseas  
[ ]Vômitos [ ]Dispepsia [ ]Diarréia [ ]Melena [ ]Enterorragia [ ]Constipação [ ]Aumento de volume

**AGU:** [ ]Disúria [ ]Incontinência [ ]Retenção [ ]Poliúria [ ]Oligúria [ ]Noctúria [ ]Hematúria  
[ ]Mal Cheiro [ ]Corrimento [ ]Outras: \_\_\_\_\_

**SME:** [ ]Dor \_\_\_\_\_ [ ]Rigidez pós-reposo [ ]Deformidades  
[ ]Artralgia [ ]Calor [ ]Rubor [ ]Edema [ ]Crepitacão [ ]Fraqueza [ ]Atrofia [ ]Espasmos

**SN e PSQ:** [ ]Insônia [ ]Sonolência [ ]Convulsões [ ]Motricidade e Sensibilidade \_\_\_\_\_  
[ ]Amnésia [ ]Libido [ ]Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

**Antecedentes Pessoais e Hábitos:**

Doenças Anteriores: \_\_\_\_\_

Alergias: \_\_\_\_\_ [ ]HTF

Cirurgias: [ ]HAS [ ]DM [ ]TB [ ]HEP [ ]Dislipidemia [ ]Banco de Rio [ ]Casa de Taipa \_\_\_\_\_

[ ]Trauma \_\_\_\_\_ [ ]Neo \_\_\_\_\_ [ ]Tabagismo \_\_\_\_\_

[ ]Alcoolismo \_\_\_\_\_

Exercício Físico: \_\_\_\_\_ Alimentação: \_\_\_\_\_

**Antecedentes Familiares:**

HAS \_\_\_\_\_ DM \_\_\_\_\_ TB \_\_\_\_\_ NEO \_\_\_\_\_

Dislipidemias \_\_\_\_\_

**Exame Físico:**Peso: \_\_\_\_\_ Kg Altura: \_\_\_\_\_ m IMC = \_\_\_\_\_ PA= \_\_\_\_\_ mmHg  
FC= \_\_\_\_\_ FR= \_\_\_\_\_ TEMP(°C)= \_\_\_\_\_

Geral: \_\_\_\_\_

Cabeça e Pescoço (ORF e Otoscopia): \_\_\_\_\_

Gânglios: \_\_\_\_\_

Pele: \_\_\_\_\_

ACV: \_\_\_\_\_

AR: \_\_\_\_\_

ABD: \_\_\_\_\_

AGU: \_\_\_\_\_

SME: \_\_\_\_\_

SN: \_\_\_\_\_

Resultados de Exames Complementares: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_Hipóteses Diagnósticas: Eruv. no dia 26/11/10Conduta: Indicar Pm TTO ungu

~~Dr. Eudes P. Bessa Neto~~  
MÉDICO  
CRM - 8498

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

Dr. Andre Siqueira



## **RELATÓRIO DE CIRURGIA**

Nome: Felipe Azevedo Soares					Registro:
Idade: 18g	Sexo: M	Cór: M	Clinica: Mndr.	EMP:	LR:
Data: 13/3/18	Cirurgião: Dr. Roberto Soares	1º Assistente:			
2º Assistente:		3º Assistente:		Instrumentador:	
Anestesista: Dr. Valdemar Pedreira		Tipo Anestesia:		Horário: I:	T:
<b>DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO</b>					CID
Fadiga no dia da cirurgia					
<b>DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO</b>					CID
<b>PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)</b>					CÓDIGO
Pedreiras cítricas					
					<b>COMPREV</b> COMPRESSEURS E PREVIDÊNCIA S/A
					15/03/2018
Acidente durante Ato Cirúrgico			1 ( ) Sim 2 ( ) Não	Descreva:	<b>PROTÓCOLO</b> <b>AG. JOÃO PESSOA</b>
Biópsia de Congelação:			1 ( ) Sim 2 ( ) Não		
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 ( ) Enfermaria 2( ) Terapia Intensiva 3( ) Residência 4( ) Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB

## DESCRÍÇÃO DA CIRURGIA

**Posição e Preparo:**

própria e adiagnóstica  
no escroto direito.

**Incisão:**

pede ex cirúrgica  
com fixação.

**Achados:**

varíz do testículo  
fim de his clav.  
nro. 2.0.

**Conduta:**

excisão  
de ferida de  
cicatriz.

**Fechamento:**

COMPREV  
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIAS S.A.  
15 JUL. 2018

**OBS:**

PROTOCOLO  
AG. JOÃO PESSOA

**Data:** 13/3/18

Dr. Roberto A. Santos  
Orto-Traumato-  
CRM-PB  
**MÉDICO/CRM**

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 01333.01.2018.1.00.420**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01333.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na integra: À(s) 08:47 horas do dia 17 de julho de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Felipe Azevedo Soares**, CPF nº 110.367.654-74, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Servente, filho(a) de Patricia Guerra de Azevedo e Francimara Rodrigues Soares, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 25/05/1999 (19 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Cupiúbas, bairro Muçumagro, tendo como ponto de referência Mercadinho Mendes, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98874-0242.

**Dados do(s) Fatos:**

Local: Pb 008, Colégio Municipal Antonio do Socorro Silva Machado, João Pessoa/PB, bairro [Indeterminado];  
Tipo do Local: via fora do perímetro urbano (rodovia, estrada, etc); Data/Hora: 02/03/18 19:00h. Tipificação:  
em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

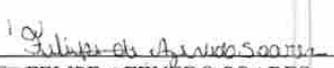
**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

QUE, segundo o notificante, no dia 02/03/2018, por volta das 19:00 horas, quando transitava pela PB 008, nesta capital PB, próximo a escola Municipal Antonio do Socorro Silva Machado; QUE segundo o notificante nesta ocasião estaria conduzindo o veículo, marca motocicleta HONDA/NXR150 BROS ES , ano e modelo:2012/2013 de cor preta, placa:OFE 6844/PB, chassi nº 9C2KD0550DR103998, registrado em, nome de Patrícia Guerra de Azevedo, CPF nº 012.298.384-06 ;QUE segundo o notificante conduzia o veículo normalmente em sua mão, no endereço acima citado e que vinha em velocidade baixa, mas que a mesma ao chegar próximo a uma escola municipal a mesma veio a derrapar fazendo com que o notificante perdesse o controle e viesse a cair ao chão, sendo socorrido por terceiro para a sua residência, e que no dia 05/03/2018 por sentir muitas dores foi levado para o hospital (complexo hospitalar de Mangabeira ) ;apresentando um quadro de lesão de acordo com a CERTIDÃO Nº 0879/2018, EXPEDIDA PELA DRª ROSÂNGELA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA, CRM/PB 3883, DATADO DE 22.06.2018, do Complexo Hospitalar de Mangabeira.QUE não quer representar criminalmente.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2018.

  
JOSE SAULO ARAUJO NEGREIROS  
Agente de Investigação

  
FELIPE AZEVEDO SOARES

Noticiante

 COMPREV  
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

15 JUL. 2018

**PROTOCOLO  
AG. JOÃO PESSOA**

Procedimento Policial: 01333.01.2018.1.00.420

1/1



(I)

Buscar no site

A  
COMPANHIA

SEGURO

DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos de Atendimento)

CENTRO DE DADOS E  
ESTATÍSTICASSALA DE  
IMPRENSATRABALHE  
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados ao beneficiário final em até 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

### SINISTRO 3180483859 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** FELIPE AZEVEDO SOARES**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB**BENEFICIÁRIO** FELIPE AZEVEDO SOARES**CPF/CNPJ:** 11036765474**Posição em 08-01-2019 16:26:26**

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, clique aqui (<http://www.seguradoralider.com.br>) para informar a situação do seu pedido de indenização.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
09/01/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Fábio Azevedo Soares

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
20/11/2018	Exigência Documental	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/gc34tTWdf7ONTxMbPH1SRapi_key=WC0KGkK1kCRZvGalEW+KKZfavCZ7avHR8C5__wNStn7E=">Download</a>
20/10/2018	Exigência Documental	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/njnlFGkQcKfZCF1XSJRQ==/eZapi_key=WC0KGkK1kCRZvGalEW+KKZfavCZ7avHR8C5__wNStn7E=">Download</a>
19/10/2018	Aviso de Sinistro	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/N8aelVkJWOazCgeWPcBq!api_key=WC0KGkK1kCRZvGalEW+KKZfavCZ7avHR8C5__wNStn7E=">Download</a>

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DA CAPITAL  
4<sup>a</sup> VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

0800783-09.2019.8.15.2003

Advogados do(a) AUTOR: JOSE EDUARDO DA SILVA - PB12578, ALEXANDRA CESAR DUARTE - PB14438

Advogado do(a) RÉU:

Vistos.

Defiro a gratuitade processual.

Designo audiência UNA para o dia 12 de março de 2019, às 15:40h, a realizar-se na sala de audiências da 4<sup>a</sup> Vara Regional de Mangabeira.

Cite e intime a parte promovida. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

A audiência só não será realizada se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, devendo a parte ré fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência.

Considerando que a parte autora ajuizou a presente ação sem se submeter previamente à perícia médica através do IML, inexistindo nos autos documento que ateste a existência da invalidez permanente e/ou extensão da lesão, bem como que a rotina judiciária vem nos mostrando que a transação em ações que buscam o pagamento ou complementação de seguro Dpvat somente se realiza após a realização de perícia médica, com fulcro no art. 139, inciso VI, do CPC, determino que a audiência de conciliação ora agendada seja precedida de perícia judicial, nos termos do convênio do Tribunal de Justiça com a Seguradora Líder.

Para tanto, nomeio a médica Rosana Bezerra Duarte de Paiva perita nos presentes autos, a para proceder à perícia judicial nos presentes autos, a realizar-se no dia e horário acima descrito, seguida de audiência de conciliação, instrução e julgamento, oportunidade em que se buscará a composição entre as partes litigantes.

Intime-se a Seguradora Líder para efetuar o pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), comprovando-o até a data da audiência e perícia ora designadas, sob pena de penhora junto ao Bacenjud.

Como forma de viabilizar a transação, após realização da perícia médica, faz-se mister o comparecimento da Seguradora Líder na audiência ora designada, através de preposto munido de poderes para firmar acordos. Dessa forma, além das citação e intimação através de carta, determino que seja a Seguradora Líder, através dos endereços eletrônicos [pauloleite@seguradoralider.com.br](mailto:pauloleite@seguradoralider.com.br) e [philipe.rocha@seguradoralider.com.br](mailto:philipe.rocha@seguradoralider.com.br) e telefone (21) 38614600, científica acerca dessa audiência.

A parte autora será intimada através de seu advogado, podendo este requerer que a intimação se dê através de endereço eletrônico, devendo para tanto, informá-lo em até cinco dias (art. 319, inciso II, do CPC).

Intimem as partes para, querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo de 10 (dez) dias.

As partes devem comparecer neste fórum, na sala de audiências deste juízo, no dia e hora designado, acompanhados de seus advogados, devendo trazer exames anteriormente realizados, relacionados com a incapacidade/debilidade dos autos. **A parte autora deve comparecer impreterivelmente portando documento pessoal com foto, o boletim de ocorrência e o primeiro atendimento médico inicial.**

Os quesitos a serem respondidos são os constantes do laudo pericial adotado pelo Núcleo de Conciliação e Mediação do TJPB.

#### **P.I. Cumpra-se com urgência.**

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019

Juiz(a) de Direito